



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril iniciada em 26 de abril de 2018 e terminada em 10 de maio de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentado, pelo Grupo Municipal do PAN, sobre "Alimentação de Animais na via e demais lugares públicos". =====
2. Aprovada por maioria, uma Moção apresentada, pelo Grupo Municipal da CDU, "No 44º Aniversário da Revolução de Abril". =====
3. Aprovada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sobre o "Fim da cobrança de portagem nas ex-Scuts A29 e A41". =====
4. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, de "Condenação da massacre da população palestina pelas autoridades israelitas". ==
5. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pela vitória da aluna Mafalda Santos Moreira na "National Public Speaking Competition"". =====
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, "Pelo falecimento de Joaquim dos Santos Pereira, autarca, dirigente associativo e militante do PSD". =====
7. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Município Manuel Cruz, com a concordância de toda a Assembleia Municipal, "Pelo falecimento do Senhor Armando Pinto Moita, fundador do Café "Mon Ami"". =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município, referente ao ano financeiro de 2017, nos termos e para efeitos da alínea I) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
9. Apreciada, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de bens móveis e imóveis, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, referente ao ano de 2017, nos termos da alínea I) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão do Plano de Apoio à Economia Local, ao abrigo do n.º 6 do art. 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. =====
11. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à "GAIA FUTURO Régie Cooperativa, Serviços de Desporto e Tempos Livres, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada" – Plano do projecto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, em conformidade com o art. 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. =====

12. Aprovada por maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto á suspensão de eficácia, pelo período de seis meses, do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, bem como ripristinar, pelo mesmo período temporal, os regulamentos municipais revogados pelo art. 29.º do RMABP. =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 437 m2, sita na Rua Cova da Bela, Lugar do Meiral, freguesia de Canidelo, omissa à matriz predial e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2046 da freguesia de Canidelo, parcela essa cedida para espaços verdes no âmbito do alvará n.º 14/07, que confronta do norte com o domínio público, do sul com o domínio público, do nascente com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e do poente com domínio público, destinando-se a ser integrada no lote 8 destinado a equipamento de utilização colectiva, inscrito na matriz sob o artigo urbano 7165 e descrito sob o n.º 3988 de Canidelo. =====
14. Rejeitada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal para suspender a aplicação de parte do Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações Sociais até à sua revisão. =====
15. Rejeitada por Maioria, a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal sobre a revisão do Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações Sociais. =====
16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento que procede à criação do Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados. =====
17. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 11 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)